



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

whi

PROTOCOLO

Protoc. n. 585, Liv. 16 Fls. 69, em 29/06/04

Horas: 19.55

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
290/2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao casal Sr. **ARCINO PEREIRA ROSA** e sua esposa **ELEUSA ANTUNES PEREIRA**, pelos bons serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de junho de 2004.

DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador – PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29 de 06 de 04

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o ilustre casal Sr. ARCINO PEREIRA ROSA e sua esposa ELEUSA ANTUNES PEREIRA, pelos valorosos serviços prestados à comunidade barra-garcense, através de suas atividades, em especial, junto à Igreja Católica.

O ilustre casal reside e trabalha em nossa cidade há muito tempo, são pessoas bastante conhecidas, que têm desenvolvido com lisura e responsabilidade as suas atividades, participando há mais de 30 anos dos movimentos da Igreja Católica, entre os quais, Encontro de Casais em Cristo, Pastoral da Família, Festas beneficentes, sempre com muita disposição e entusiasmo, dispensando às pessoas um tratamento cordial e respeitoso, tendo assim, conquistado a simpatia e a credibilidade de todos.

Com isso, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, do valoroso trabalho desenvolvido pelo ilustre casal, manifestando através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nosso reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.